



## Alteração de Contrato

**Ajuste Direto Regime Geral para as escolas do Agrupamento Eng. Fernando Pinto de Oliveira, de acordo com o artigo 20º, nº1, alínea d) do CCP.**

**Entre**

**O Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO), com sede na Rua Sol Poente, 4450-793, Leça da Palmeira, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato como Primeiro Outorgante.**

**E**

**Olmar – Artigos de Papelaria, Lda., com sede na Rua Bartolomeu Dias, Zona Industrial do Orreiro, 3700-057 S. João da Madeira, representada pelo Sr. Fernando Gomes de Oliveira o qual têm plenos poderes para outorgar o presente contrato, doravante designado por Segundo Outorgante.**

O Agrupamento de Escola Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, propõe a alteração do valor do contrato celebrado a 28 de julho de 2023, como consta no Portal base, com o nº 10166784. É aceite por ambas as partes a presente alteração ao contrato celebrado anteriormente.

A alteração do contrato tem por base no artigo nº 311 e nº 312 alínea c) (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) e o artigo nº 313 no ponto 3 alínea d), modificação do valor do contrato em que se aplica a taxa de 10% sobre o valor inicial, da lei nº30/2021, de 21 de maio, logo o valor contratual passa a ser de 13.934,55€.

A modificação será publicitada pelo AEFPO no portal dos contratos públicos, artigo nº 315.

Leça da Palmeira, 08 de novembro de 2023

1º outorgante

2º outorgante

---

(Jorge Manual Gonçalves Sequeira)

---

( Sr. Fernando Gomes de Oliveira)